



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO
ALMOXARIFADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

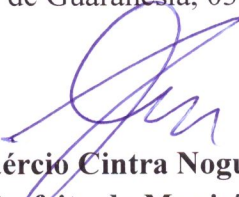
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Claudineia do Carmo Rodrigues de Melo**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula 1744, para exercer a função de **Encarregada do Almoxarifado do Centro Administrativo do Município de Guaranésia**.

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de julho de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024